



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 001/2020 – Proc. Licitação nº 006/2020**

**CONTRATO Nº 015/2020**  
(de 23 de janeiro de 2020)

*Termo de contrato de fornecimento de agendas escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, discriminado no Edital Licitação do Município de Rio Fortuna, sob nº 006/2020, Modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2020, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa EXTERVAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME.*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53.

**CONTRATADO:** **EXTERVAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.600.614/0001-65, com sede na Reonilda M. Volpato, nº 40, bairro INSS, Braço do Norte/SC, 88750-000, neste ato representado por sua administradora, Sra. Valneide Exterkoetter, CPF nº 560.712.809-15.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E LOCAL**

**1ª.** O CONTRATADO fornecerá **AGENDAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD	UN	MARCA	VALOR UNIT. (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
1	<b>Agendas Ensino Fundamental</b> Tamanho 15 x 20,5cm Capa 4x0 cores em couchê fosco 250g plastificada. Páginas dif: 16 pág., 15x20,5cm, 1 cor em papel offset 75g. Páginas iguais: 84 pág. iguais, 15x20,5cm, 1 cor em papel offset 75g	435	UN	EXTERVAL	7,94	3.453,90
2	<b>Agenda Berçário</b> Tamanho 15 x 20,5 cm Capa 4x0 cores em couchê fosco 250g plastificada. Páginas	110	UN	EXTERVAL	7,94	873,40



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 001/2020 – Proc. Licitatório nº 006/2020**

	dif: 12 pág., 15x20,5cm, 1x1 cor em papel offset 75g. Páginas iguais: 88 pág iguais, 15x20,5cm, 1x1 cor em papel offset 75g.					
<b>3</b>	<b>Agenda Maternal</b> Tamanho 15 x 20,5 cm Capa 4x0 cores em couchê fosco 250g plastificada. Páginas dif: 12 pág., 15x20,5cm, 1x1 cor em papel offset 75g. Páginas iguais: 88 pág iguais, 15x20,5cm, 1x1 cor em papel offset 75g.	70	UN	EXTERVAL	7,94	558,80

**Parágrafo Único.** A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da data da solicitação, na sede da Secretaria de Educação, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 1677, Centro, município de Rio Fortuna/SC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2ª.** Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 4.883,10 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**3ª.** O CONTRATADO emitirá Nota Fiscal especificando os materiais entregues e os respectivos preços. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor adquirido pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**Parágrafo Único.** O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pelo CONTRATADO, com vencimento sempre após o dia 10 (dez) do mês subsequente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

**4ª.** A vigência do presente Contrato tem início na data de sua assinatura, com validade de 31 de março de 2020, sendo que o prazo de fornecimento dos materiais será de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE REAJUSTE**

**5ª.** Os valores previstos neste instrumento serão fixos e irrevogáveis.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 001/2020 – Proc. Licitatório nº 006/2020**

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6ª. O CONTRATANTE, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, dispõe dos recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2020, conforme descrição abaixo:

(71) 3.3.90.32.01.00.00.00  
(102) 3.3.90.32.01.00.00.00  
(104) 3.3.90.32.01.00.00.00

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7ª. O inadimplemento de quaisquer Cláusulas deste Contrato, por parte do CONTRATADO, ensejará:

7.1. Rescisão do contrato e/ou aplicação de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, não o eximindo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;

7.2 Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Rio Fortuna;

7.3 Declaração de inidoneidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ANTECIPADA**

8ª. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

a) o não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;

b) o cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;

c) a lentidão de seu cumprimento;

d) fornecimento dos itens descritos na Cláusula Primeira em condições diversas da apresentada no orçamento deste processo licitatório;

**Parágrafo Único.** Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9ª. É facultada ao CONTRATANTE, durante a validade deste contrato, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou a averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 001/2020 – Proc. Licitatório nº 006/2020**

**10.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/SC.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio Fortuna/SC, 23 de janeiro de 2020.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal em exercício  
Contratante

**EXTERVAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome: Júnior Schmitz  
CPF: 014.919.699-70

\_\_\_\_\_  
Nome: Rosana Roecker  
CPF: 082.158.239-98